

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

1 Aos vinte e quatro dias de março de dois mil e nove, às 10h07, reuniram-se na
2 sala “A” de Reuniões – Térreo – Reitoria, sob a coordenação do Prof. Dr.
3 Dante Pinheiro Martinelli, Presidente da Comissão Central de Recursos
4 Humanos, devidamente convocados por escrito os seguintes membros:
5 Professores Doutores: Marilene De Vuono Camargo Penteado, Maria de
6 Lourdes Pires Bianchi e Joel Souza Dutra os representantes dos funcionários:
7 Senhoras Neli Maria Paschoarelli Wada, Solange Conceição Lopes Veloso e
8 Dulce Helena de Brito; como convidados o Dr. Salvador Ferreira da Silva e o
9 Dr. Alberto Aparecido Gonçalves de Souza. **1ª PARTE** – O Prof. Dante
10 iniciou a reunião falando das Eleições da CCRH, pois o mandato já havia
11 vencido dia 10/03/2009. Como há o direito legal de permanência por mais 30
12 dias para a elaboração de nova eleição, esta gestão terá validade até
13 10/04/2009. Após tais esclarecimentos, passou a leitura da portaria que dará
14 início ao processo eleitoral. Ao término, o Prof. Dante questiona se estão todos
15 de acordo com o conteúdo da portaria e se há algum questionamento. Como
16 não houve questionamentos ou esclarecimentos a serem feitos, foram dados
17 inícios aos trabalhos da pauta. Neste momento, foi entregue a todos, uma cópia
18 da tabela com a relação das funções agrupadas. O Dr. Salvador explica que a
19 pauta da reunião - Plano de Classificação de Funções – PCF, é para apoio
20 técnico para a análise dos critérios utilizados para o agrupamento de algumas
21 atividades em uma só, tendo como objetivo atender a Lei do Emprego Público
22 além da mobilidade, similitude entre estas atividades. A Sra. Neli questiona se
23 esta mobilidade é para a Nova Carreira. O Dr. Salvador responde que não.
24 Pensou-se nesta mobilidade para a carreira atual, pois através desta mobilidade
25 será minimizada a caracterização dos desvios de função. Foi esclarecido que as
26 profissões regulamentadas não fazem parte das funções agrupadas, pois estas

mwada
qu
qu

27 são regidas pelos órgãos de classe. A Profa. Marilene informa que os nomes
28 das funções foram mantidos, pois devemos seguir o que está estabelecido na
29 Lei Complementar 1074/2008 – referente aos Empregos Públicos da
30 Universidade de São Paulo, sendo somente agrupadas as atividades. O Dr.
31 Salvador esclarece que este procedimento administrativo, o agrupamento de
32 função, não altera as regras de transferência. A Neli acha mais adequada uma
33 revisão na legislação vigente, pois não há nada que regulamente estes ajustes.
34 A Profa. Marilene sugere rever as legislações para que se adéqüe as alterações.
35 A Sra. Neli exemplifica dizendo que em Pirassununga há remanejamento de
36 funções a revelia, que quando acaba um projeto os funcionários são realocados.
37 O Dr. Salvador salienta que neste caso o que ocorrerá com o servidor é um
38 ajuste da nomenclatura e não uma alteração de função, pois as atividades da
39 função a qual o servidor está enquadrado foram agrupadas às de outra função.
40 Neste caso o servidor não passará a exercer outras atividades, continuará a
41 exercer as mesmas atividades para a qual foi contratado, mas a nomenclatura
42 dada àquele grupo de atividades passou a ter outra nomenclatura. O Dr.
43 Alberto ressalta que este procedimento é vantajoso para o servidor. A Sra. Neli
44 questiona o motivo pelo qual não é colocado a função Auxiliar de Cozinha
45 como extinta no PCF. Foi informado que quem detém o poder para extinguir
46 alguma função já contemplada pela Lei Complementar 1074/2008 é o poder
47 Legislativo. Para tal, dever-se-ia elaborar um Projeto de Lei que passará pelas
48 instâncias Legislativas. Foi esclarecido que o ajuste de nomenclatura não
49 acarretará aumento de salário e nem alteração da jornada de trabalho, da carga
50 horária de trabalho. Às 11h28 iniciaram-se a votação para aprovação dos
51 agrupamentos de função constante da tabela entregue no início da reunião. A
52 Sra. Neli disse que pensando nas mudanças com relação à situação vivenciada
53 no dia-a-dia, criou-se uma cultura na USP que as mudanças de função estão
54 atreladas a ganho salarial. Reconhece o valor do trabalho da Profa. Marilene e

mwada gu
mwanda gu

55 do Dr. Salvador. E ao final do seu discurso, votou por abster-se. Solange e
56 Dulce, também se abstiveram. Os Profs. Drs. Dante, Maria de Lourdes, Joel
57 Dutra e Marilene votaram a favor. Tendo como resultado final, quatro votos a
58 favor do agrupamento proposto e três abstenções. Para constar, eu, Andréa
59 Vicente Mendes Andréa Vicente Mendes, Secretária
60 da CCRH, lavrei e digitei esta Ata, que será assinada pelo Sr. Presidente e
61 pelos demais membros e convidados da CCRH presentes à reunião em que for
62 discutida e aprovada.

63 Prof. Dr. Dante Pinheiro Martinelli D. Pinheiro

64 Profa. Dra. Maria de Lourdes P. Bianchi M. Bianchi

65 Profa. Dra. Marilene De Vuono C. Penteado Marilene Penteado

66 Prof. Dr. Joel Souza Dutra J. Souza Dutra

67 Sra. Neli Maria Paschoarelli Wada N. Wada

68 Sra. Solange Conceição Lopes Veloso S. Veloso

69 Sra. Dulce Helena de Brito D. Brito

70 Dr. Salvador Ferreira da Silva S. Ferreira da Silva

71 Dr. Alberto Aparecido Gonçalves de Souza A. Gonçalves de Souza